



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA  
134.037

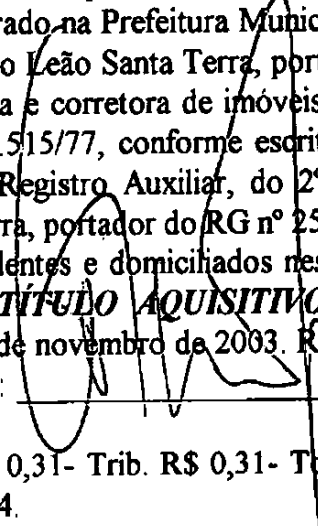
FICHA  
01

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -  REGISTRO GERAL

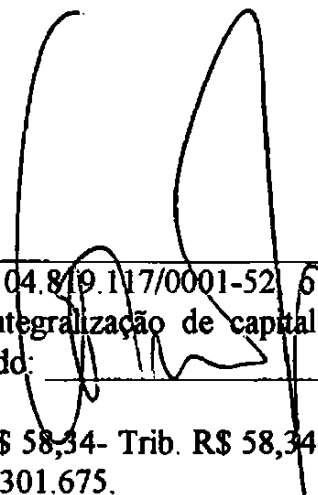
Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5UK5-QM5AP-VDGYQ-N9479>

**IMÓVEL:** Os prédios situados nesta cidade, com frente para a Rua "C" sem número e Avenida Sem Denominação nº 580, com o seu respectivo terreno constituído pelos lotes nºs 07, 08, 09 e 10, da quadra nº B, do loteamento denominado Mapa Particular designado Condomínio Balneario, de forma irregular, com a seguinte descrição: medindo 138,05 metros de frente para a referida rua; 85,50 metros do lado esquerdo de quem de frente da rua olha o imóvel, confrontando com a avenida Sem Denominação; deste ponto quebra à direita e segue com 83,00 metros pelo alinhamento da Rua "D"; deste ponto quebra à direita e segue com 60,00 metros; deste ponto quebra à esquerda e segue com 27,00 metros, confrontando com o lote nº 11; e, finalmente quebra à direita e segue com 42,10 metros, confrontando com o lote nº 06, com uma área total de 9.780,48 metros quadrados, localizado pelo lado par da numeração predial, delimitado pelas Ruas "C", "D" e Avenida Sem Denominação, com a qual faz esquina. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 266.166. **PROPRIETÁRIA:** Isabel Cristina Bueno Leão Santa Terra, portadora do RG nº 7.659.616-3-SP., CPF nº 071.455.908/32, médica e corretora de imóveis, casada pelo regime da separação de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 8.954, no Livro 3, Registro Auxiliar, do 2º Registro de Imóveis desta Comarca, com Hugo Sérgio Santa Terra, portador do RG nº 25.795.145-SP, CPF nº 248.802.588/73, vendedor, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Pedro Barbieri, nº 9003, Chácara nº 92. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.6/6.993, R.6/48.432, R.5/76.516 e R.3/79.166, feitos em 10 de novembro de 2003. Ribeirão Preto, 26 de novembro de 2009. O Escrevente Autorizado:  (Luiz Augusto Gonçalves).  
Of. R\$ 5,93- Est. R\$ 1,68- Aps. R\$ 1,25- Sin. R\$ 0,31- Trib. R\$ 0,31- Total: R\$ 9,48- Guia nº 219/2009. Microfilme e protocolo nº 301.674.

R.1/134.037. Ribeirão Preto, 26 de Novembro de 2009

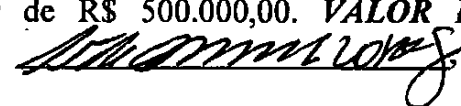
Por certidão expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, datada aos 05 de maio de 2008, da alteração de contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 249.585/06-6, Isabel Cristina Bueno Leão Santa Terra, RG nº 7.659.616-3-SP., CPF nº 071.455.908/32, médica e corretora de imóveis, casada no regime da separação de bens na vigência da Lei 6.515/77 (casamento realizado em 21/01/2004), conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 8.954, Livro 3, Registro Auxiliar, do 2º Registro de Imóveis local, com Hugo Sérgio Santa Terra, RG nº 25.795.145-SP., CPF nº 248.802.588/73, vendedor, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Pedro Barbieri, nº 9003, chácara 92, **TRANSMITIU A TÍTULO DE CONFERÊNCIA DE BENS** a IMOVLEÃO Administradora e Incorporadora de Imóveis Limitada, com sede nesta cidade, na Avenida  
(SEGUE NO VERSO)

Valide aqui  
a certidão.MATRÍCULA  
134.037FICHA  
01Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5UK5-QM5AP-VDGYQ-N9479>

Presidente Vargas, nº 716, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.819.117/0001-52, o imóvel retro matriculado pelo valor de R\$ 164.600,00, para integralização de capital social. **VALOR FISCAL:** R\$ 571.421,27. O Escrevente Autorizado:  (Luiz Augusto Gonçalves).

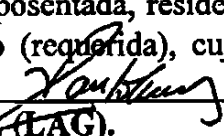
Of. R\$ 1.108,41- Est. R\$ 315,02- Aps. R\$ 233,35- Sin. R\$ 58,34- Trib. R\$ 58,34- Total: R\$ 1.773,46- Guia nº 219/2009. Microfilme e protocolo nº 301.675.

R.2/134.037. Ribeirão Preto, 25 de janeiro de 2.010.

Por escritura pública de 22 de janeiro de 2.010, lavrada no 4º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 1856, fls. 223, IMOVLEÃO Administradora e Incorporadora de Imóveis Ltda, sociedade empresária do tipo limitada, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Vargas nº 716, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.819.117/0001-52, **VENDEU** a Dulce Gonçalves Foz, RG nº 3.921.874/SP, CPF nº 211.125.258/15, brasileira, viúva, serventuária da justiça, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua D nº 59, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 500.000,00. **VALOR FISCAL:** R\$ 606.128,12. A Escrevente Autorizada:  (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 1.148,27 Est. R\$ 326,35 Aps. R\$ 241,74 Sing. R\$ 60,44 Trib. R\$ 60,44 Total: R\$ 1.837,24. Guia nº 015/2.010. Microfilme e protocolo nº 305.307.

Av.3/134.037. Ribeirão Preto, 28 de Fevereiro de 2012.

Por certidão de 15 de fevereiro de 2012, expedida pelo Cartório do 1º Ofício Cível e assinada por André Luiz d'Avilla, Coordenador do Cartório do 1º Ofício Cível, desta Comarca, nos Autos da Ação Ordinária de Ressarcimento c/c Pedido de Indenização Por Danos Morais, processo nº 51/12, proposta por Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad, contra Dulce Gonçalves Foz, cujo feito tem curso por aquele referido Juízo e Cartório, procede-se a presente averbação para constar que nos termos do artigo 615-A do CPC a existência de distribuição da ação proposta por Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad, RG nº 32.623.473-1-SP., CPF nº 251.811.448/37, brasileiro, casado, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis de Ribeirão Preto-SP., com endereço comercial na Rua José Leal, nº 1340 (requerido), contra Dulce Gonçalves Foz, RG nº 3.921.874-SP., CPF nº 211.125.258/15, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua D, nº 59 - Recreativa de Campo (requerida), cujo valor da causa é de R\$ 1.798.324,02. **Oficial Substituto:**  (Paulo César Alves). Digitalizado e protocolado sob nº ~~340.690~~ (LAG).

Av.04/134.037 - INDISPONIBILIDADE.

(segue na ficha 02)

Folha... 1/3

Valide aqui  
a certidão.**MATRÍCULA****134.037****FICHA****02****1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 19 de abril de 2017.

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

Código (CNS) nº: 11.143-5

**Em 19 de abril de 2017 - (prenotação nº 424.875 de 11/04/2017).**

Por comunicado emitido em 07 de abril de 2017 - ofício nº 201704.0712.00267329-IA-309, nos autos do processo nº 0001417-44.2013.5.15.0113, em trâmite perante a 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Ribeirão Preto/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **DULCE GONÇALVES FOZ**, já qualificada, ficando conseqüentemente **"INDISPONÍVEL"** o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 10.622 nesta mesma data.

O Escrevente: CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA JUNIOR, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

**Av.05/134.037 - PENHORA.****Em 23 de abril de 2019 - (prenotação nº 466.929 de 04/04/2019).**

Por certidão de 15 de abril de 2019 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pela 9ª Vara Federal da Comarca Ribeirão Preto/SP, PH000259786, referente aos autos de execução fiscal, processo nº 0005910-54.2016.4.03.6102, em que figuram, como exequente **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.394.460/0024-38, e como executada **DULCE GONÇALVES FOZ**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 1.279.089,06** (um milhão, duzentos e setenta e nove mil e oitenta e nove reais e seis centavos). Foi nomeada como depositária a executada **DULCE GONÇALVES FOZ**. Em virtude da penhora objeto da presente averbação, o imóvel fica indisponível para alienações voluntárias, nos termos da Lei 8.212/1991, art. 53, § 1º. Foram penhorados nos mesmos autos os imóveis objetos das matrículas nºs 36.960, 48.806, 72.612, 74.402 e 93.913, todas deste Registro de Imóveis. Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Valor proporcional relativo a esse imóvel: R\$ 213.181,51.

Selo digital número: 111435321TA000067038UI19Q.

O Escrevente: CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA JUNIOR, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

**Av.06/134.037 - INDISPONIBILIDADE.****Em 06 de maio de 2019 - (prenotação nº 467.907 de 29/04/2019).**

Por comunicado emitido em 24 de abril de 2019 - ofício nº 201904.2415.00690842-IA-540, nos autos do processo nº 0010268-45.2015.5.15.0067, em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Ribeirão Preto/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo,

**(segue no verso)**

Folha... 2/3

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5UK5-QM5AP-VDGYQ-N9479>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

**MATRÍCULA****134.037****FICHA****02****Verso**

para constar que FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE dos bens de DULCE GONÇALVES FOZ, já qualificada, ficando conseqüentemente "INDISPONÍVEL" o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.032, nesta mesma data.

Selo digital número: 111435331MN000074302JT190.

O Escrevente: Carlos Eduardo Junqueira Junior, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

**Av.07/134.037 - INDISPONIBILIDADE.**

Em 09 de maio de 2019- (prenotação nº 468.169 de 03/05/2019).

Por comunicado emitido em 29 de abril de 2019 - ofício nº 201904.2915.00783724-IA-110, nos autos do processo nº 0011405-94.2017.5.15.0066, em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE dos bens de DULCE GONÇALVES FOZ, já qualificada, ficando conseqüentemente "INDISPONÍVEL" o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.054, nesta mesma data.

Selo digital número: 111435331DO000075481CW19Y.

O Escrevente: Luis Eduardo Manha dos Santos, (Luis Eduardo Manha dos Santos).

**Av.08/134.037 - INDISPONIBILIDADE.**

Em 27 de maio de 2019- (prenotação nº 469.023 de 17/05/2019).

Por comunicado emitido em 10 de maio de 2019 - ofício nº 201905.1014.00479913-IA-280, nos autos do processo nº 18924120135150067, em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE dos bens de DULCE GONÇALVES FOZ, já qualificada, ficando conseqüentemente "INDISPONÍVEL" o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.128, nesta mesma data.

Selo digital número: 111435331LV000084627JS190.

O Escrevente: Paulo Cesar Alves, (Paulo Cesar Alves).

**Av.09/134.037 - INDISPONIBILIDADE.**

Em 12 de julho de 2019 - (prenotação nº 471.498 de 05/07/2019).

Por comunicado emitido em 04 de julho de 2019 - ofício nº 201907.0410.00855187-IA-800, nos autos do processo nº 0000412-21.2012.5.15.0113, em trâmite perante a 5ª Vara do

(segue na ficha 03)



Valide aqui a certidão.

**MATRÍCULA**

**134.037**

**FICHA**

**03**

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

Ribeirão Preto, 12 de julho de 2019.

Código (CNS) nº: 11.143-5

Trabalho da Comarca de Ribeirão Preto/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 421.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **DULCE GONÇALVES FOZ**, já qualificada, ficando conseqüentemente **"INDISPONÍVEL"** o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.207, nesta mesma data.

Selo digital número: 1114353310Q000106814MA19D.

O **Escrevente:** Carlos Eduardo Junqueira Junior (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

**CERTIDÃO**

Pedido nº 764.132

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão digital, em inteiro teor, reproduz todos os atos relativos a ônus e alienações referentes à matrícula nº 134037 e, ainda, que extraída por meio eletrônico, conforme art. 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima e até o dia útil anterior a esta data.



Ribeirão Preto-SP, 05/06/2023 - 14:28

Assinada digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 por:  
**Luis Augusto Manha dos Santos - Escrevente**

| Oficial  | Estado   | S. Faz.  | Reg. Civil | Trib. Just. | MP       | ISSQN    | Serventias | Total    |
|----------|----------|----------|------------|-------------|----------|----------|------------|----------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00    | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00 |

Selo Digital nº [1114353C3DE000585100JT237] - Para consultar o selo acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>  
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5UK5-QM5AP-VDGYQ-N9479>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

